



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: MUNICÍPIOS 02
Data: 09/09/2012

LIBERADA

O colegiado do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) deferiu a candidatura da concorrente ao cargo de vice-prefeita do município de Canindé do São Francisco, Rosa Maria (PSB). A ação contra a candidata foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF) com a intenção de impedi-la de participar do processo eleitoral com base na Lei da Ficha Limpa, pedido esse negado pelo TER. Quem também se livrou dessa peneira foi o deputado federal Heleno Silva (PRB), que há poucos dias também conquistou o direito de concorrer ao cargo de prefeito no município.